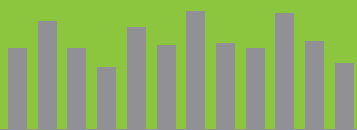


RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2017



ABREVIATURAS:

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

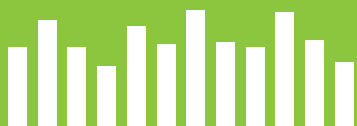
OMIP SGPS

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2017



ÍNDICE

01	Mensagem da presidência	06
02	Factos relevantes	08
03	Mercado de derivados	10
	3.1 Enquadramento	
	3.2 Atividade de Compensação e Liquidação	
	3.3 Participantes	
04	Sistema de gestão dos riscos	21
	4.1 Risco de Crédito	
	4.2 Risco operacional	
	4.3 Risco de liquidez	
	4.4 Risco de mercado	
	4.5 Risco comercial	
	4.6 Resumo da situação de risco da OMIClear	
05	Sistemas de informação	30
06	Organização	32
	6.1 Acionistas	
	6.2 Órgãos Sociais	
	6.3 Comité de Risco	
	6.4 Pessoal	
07	Perspetivas para 2018	36
08	Proposta de aplicação de resultados	38
09	Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017	40
10	Anexos	69
	Certificação Legal das Contas	
	Relatório e Parecer do Fiscal Único	

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

01

O ano de 2017 foi marcado por uma forte redução do volume negociado e liquidez nos mercados a prazo de energia elétrica em toda a Europa. Observaram-se descidas muito significativas no volume OTC nos principais mercados, de 30% em França, 34% em Itália, 28% no Reino Unido e um pouco mais moderada no mercado alemão. O mercado espanhol não foi exceção, tendo registado uma queda de 20% face ao ano de 2016. Convém recordar que, a partir de 2014, o mercado a prazo em geral, e a OMIClear em particular, apresentava uma tendência sustentada de crescimento. O ano de 2015 foi o primeiro em que se observou uma descida no volume de negociação a prazo, e mesmo que em 2016 se tenha observado uma certa recuperação, o volume negociado em 2017 volta a descer, acabando por ser inferior ao de 2015.

O ano que termina foi também caracterizado pela incerteza regulatória (por exemplo, por efeito da entrada em vigor da Diretiva MIFID II em janeiro de 2018) e por obrigações de reporte cada vez mais exigentes por parte dos participantes do mercado. Paralelamente, continuou a assistir-se ao abandono por parte de alguns bancos e fundos de investimento dos mercados de futuros de commodities, o que, aliado a uma tendência global de contração, conduziu a um decréscimo dos volumes negociados de futuros de energia nos mercados europeus. Neste contexto, o Mercado de Derivados do MIBEL registou em 2017 um fraco interesse e uma menor procura de cobertura de risco por parte dos seus participantes. A OMIClear, como Câmara de Contraparte Central de derivados de energia, acaba por ser bastante afetada pela evolução geral de liquidez no mercado, bem como pela concorrência, vendo afetados os seus resultados económicos de tal modo que o exercício de 2017 termina com resultados líquidos negativos.

Perante este clima adverso, a OMIClear prosseguiu o esforço que já havia sido iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. A segunda metade do ano de 2017 já evidencia alguns sinais desse esforço. Em novembro a OMIClear, em cooperação com o OMIP, lançou o serviço de compensa-

ção de contratos OTC de gás natural registados no OMIP. Estes contratos de natureza jurídica financeira são contratos com entrega física, sendo a OMIClear a primeira CCP europeia a oferecer serviços de clearing de derivados de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço em Espanha (PVB-ES). Também há a destacar o acordo de cooperação com a MIBGAS através do qual a OMIClear assume o papel de contraparte central nas transações efetuadas, no segmento de mercado de derivados.

Esta estratégia de ampliação de portfolio, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado conjuntamente com o elevado nível de serviço sempre proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência.

Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança constantes.

Lisboa, 14 de março de 2018

Ignacio Grangel Vicente

Presidente do Conselho de Administração

Artur Trindade

Vice-Presidente do Conselho de Administração

FACTOS RELEVANTES

02

2017

14 novembro A OMIClear e a empresa MIBGAS Derivatives celebram um acordo de cooperação, para o fornecimento de serviços de compensação e liquidação das transações realizadas na MIBGAS Derivatives.

24 novembro A OMIClear lança o serviço de compensação e liquidação de operações bilaterais de contratos futuros de gás natural, registados no OMIP.

Quadro 1 Factos relevantes em 2017

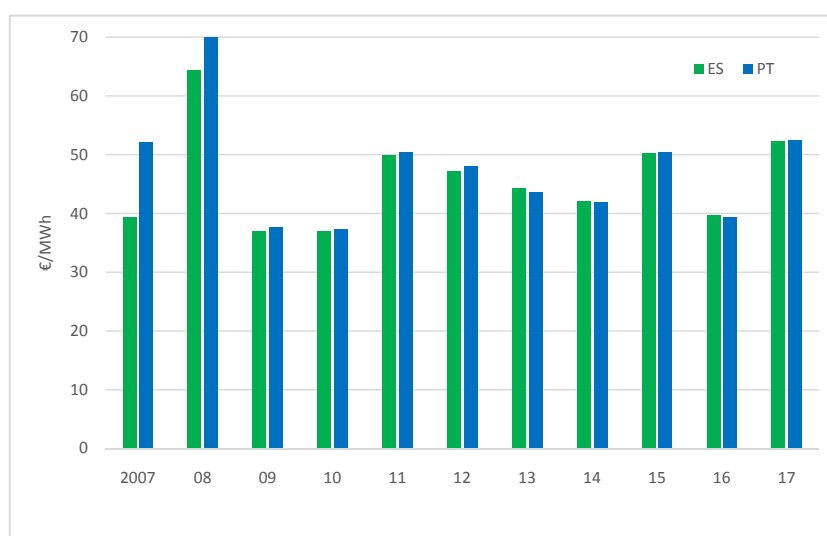
MERCADO DE DERIVADOS

03

3.1. Enquadramento

Em 2017 assistiu-se a uma subida dos preços médios anuais *spot* de eletricidade, tendo-se verificado, face ao ano transato, um aumento de 12,58 EUR/MWh e de 13,05 EUR/MWh, respetivamente, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL.

Figura 1 Preços *spot* (€/MWh) 2007 a 2017. Média Anual. Zonas Espanhola e Portuguesa.



Em 2017, o preço médio da zona portuguesa foi superior ao da zona espanhola, em 0,24 EUR/MWh, invertendo-se a situação verificada em 2016. Este facto deveu-se essencialmente a uma alteração no *mix* de produção. Em 2017, em comparação com o ano anterior, a produção de centrais de ciclo combinado passou para o dobro enquanto a produção hidráulica caiu para menos de metade. A queda da produção hidráulica é particularmente relevante dado que em Portugal a potência hidráulica representa 34% da capacidade instalada.

No Caso dos Futuros e considerando os contratos *premium* (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se igualmente uma tendência de subida, observável nas médias anuais das 3 maturidades.

Nos contratos mensais passou-se de 43,01 EUR/MWh em 2016 para 52,19 EUR/MWh em 2017, nos trimestres de 43,36 EUR/MWh em 2016 para 50,26 EUR/MWh em 2017, e no contrato anual assistiu-se a uma subida do preço médio de 42,29 EUR/MWh em 2016 para 46,25 EUR/MWh em 2017.

Figura 2 Preços Futuros dos primeiros Contratos (€/MWh). Zona Espanhola.

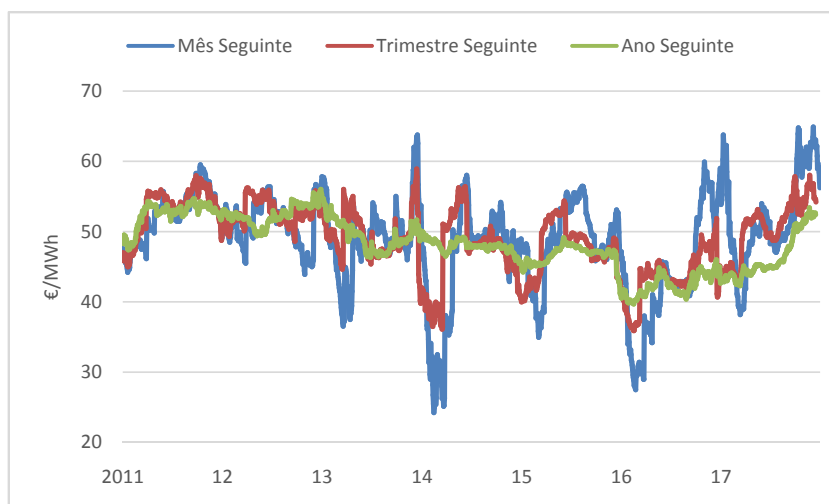
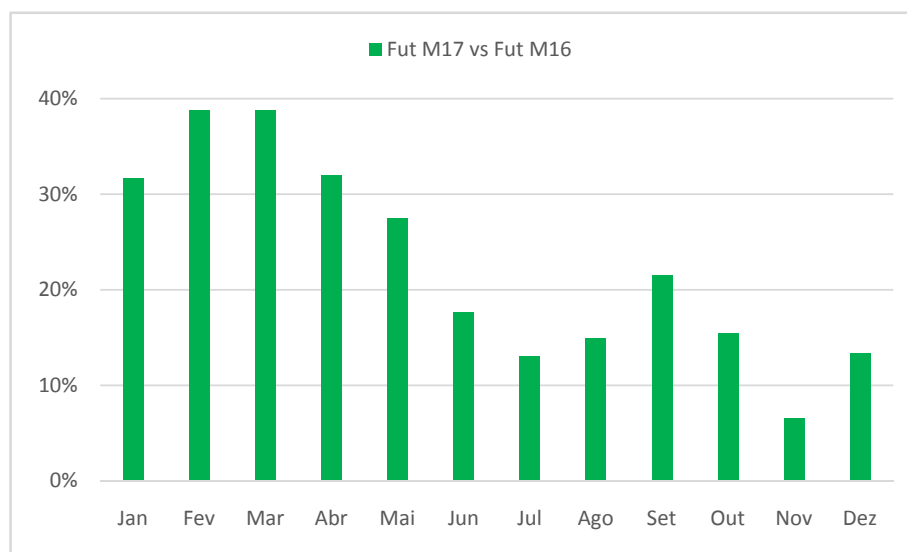


Figura 3 Variação dos Preços médios dos Futuros Mensais 2017 vs. 2016. Zona Espanhola.



Na comparação dos futuros com o mercado Francês, para o caso de contratos trimestrais, na primeira metade de 2017 o mercado Francês teve preços inferiores ao mercado Espanhol, sendo que na segunda metade do ano os preços convergiram e no último trimestre foram praticamente coincidentes. Nos produtos anuais, durante todo o ano os produtos franceses tiveram preços inferiores aos da zona espanhola.

Figura 4 Preços do primeiro Contrato de Futuros Trimestral (€/MWh). Mercado Francês vs. Mercado Espanhol.

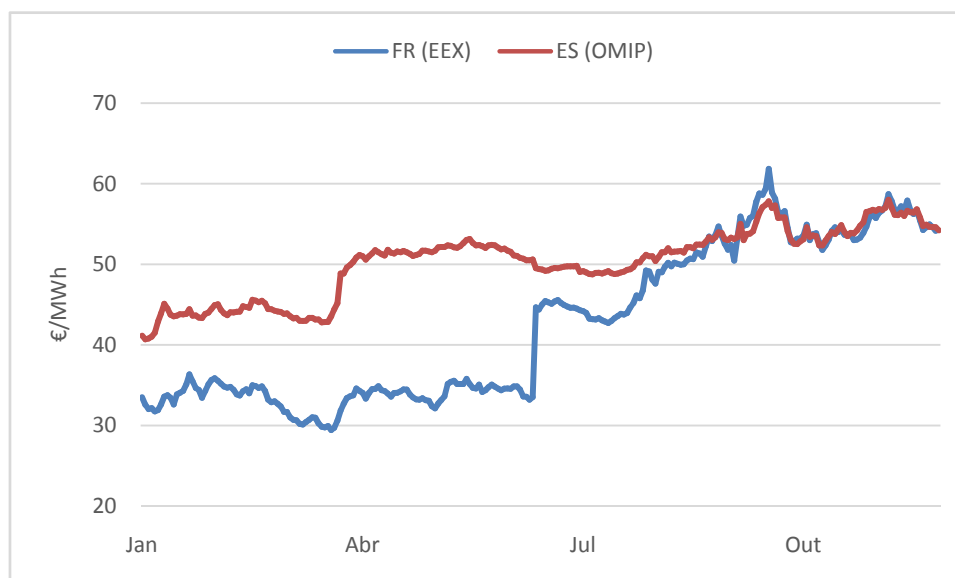
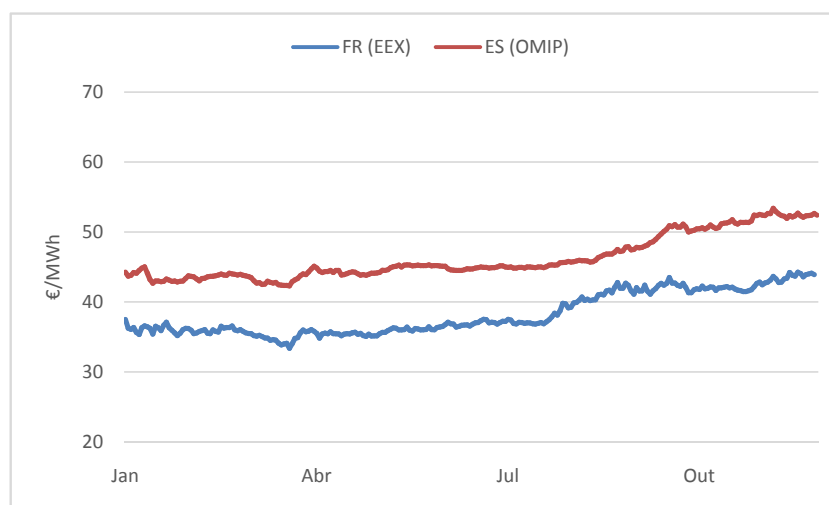


Figura 5 Preços do Contrato de Futuros Ano 2017 (€/MWh). Mercado Francês vs. Mercado Espanhol.



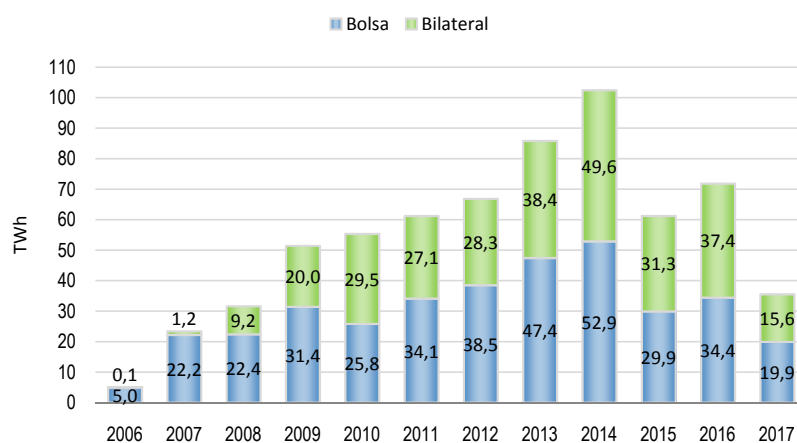
3.2. Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear apresentou uma descida de 50,6% face ao ano anterior, passando de 71,8 TWh para 35,5 TWh. O valor nocional representou 1 412 milhões de euros.

Quadro 2 Indicadores de atividade da OMIClear

	2017	2016
Volume registado (TWh)	35,5	71,8
Valor nocional registado (Milhão EUR)	1 412	2 637

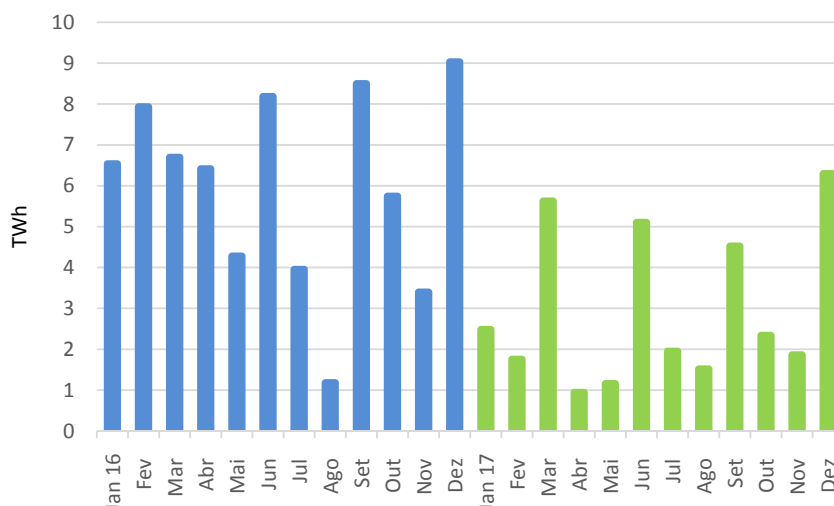
Figura 6 Volume Anual Compensado pela OMIClear (TWh).



Em 2017, do total compensado, 19,9 TWh foram por intermédio de negociação contínua ou leilões no OMIP e 15,6 TWh através de registos de OTC's diretamente na OMIClear.

Analisando os meses de forma individual, os volumes compensados apresentam, como é típico, alguma volatilidade ao longo do ano. Os meses de março e dezembro foram os meses com maior volume, e os meses de abril, maio e agosto aqueles com menor volume registado na CCP.

Figura 7 Volume Mensal de Energia Registado na OMIClear (MWh).



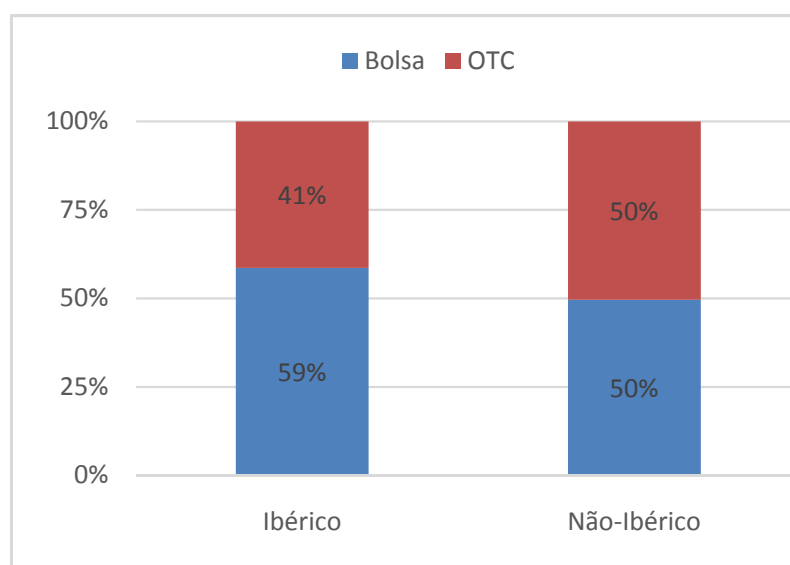
Com o objetivo de continuar a fomentar a liquidez do mercado, a OMIClear, em colaboração com o OMIP, continuou a apoiar o programa de criadores de mercado (*Market Makers*). Salienta-se, dentro de este âmbito, os seguintes aspetos:

- > O estabelecimento de um contrato anual com todos os *Market Makers*;
- > Mantiveram-se em 2017 as mesmas empresas como *Market Makers*: Endesa, EDF Trading e AXPO ibéria.
- > Em 2016 os contratos mensais, trimestrais e anuais no Futuros sobre a zona Espanhola tiveram *Market Makers*, assim como as opções referentes a estes contratos.

Figura 8 Market Making no Mercado do OMIP. Futuros Zona Espanhola.



Figura 9 Repartição do Volume Compensado pela OMIClear. Bolsa vs. OTC e Ibérica vs. Fora da Ibéria (2017).



Tanto nos *players* Ibéricos como nos Não Ibéricos a repartição de volume compensado por Bolsa ou OTC apresenta um comportamento similar. Nos Ibéricos, um pouco mais de metade do registo na OMIClear vem do volume negociado em bolsa, sendo o restante volume proveniente de OTC registado na CCP directamente. Nos *players* Não-Ibéricos a proporção é praticamente a mesma.

Em termos de maturidades, os contratos com mais volumes compensados pela OMIClear são os de entrega anual, com uma quota de mercado próxima dos 24% em bolsa e dos 55% em OTC's, os contratos de maturidades menores (Dias, Fins de semana e Semanas) são aqueles cujo volume menos impacta no total do volume registado pela OMIClear.

Figura 10 Volume negociado em Bolsa Compensado pela OMIClear (MWh). Repartição Histórica por Maturidades.

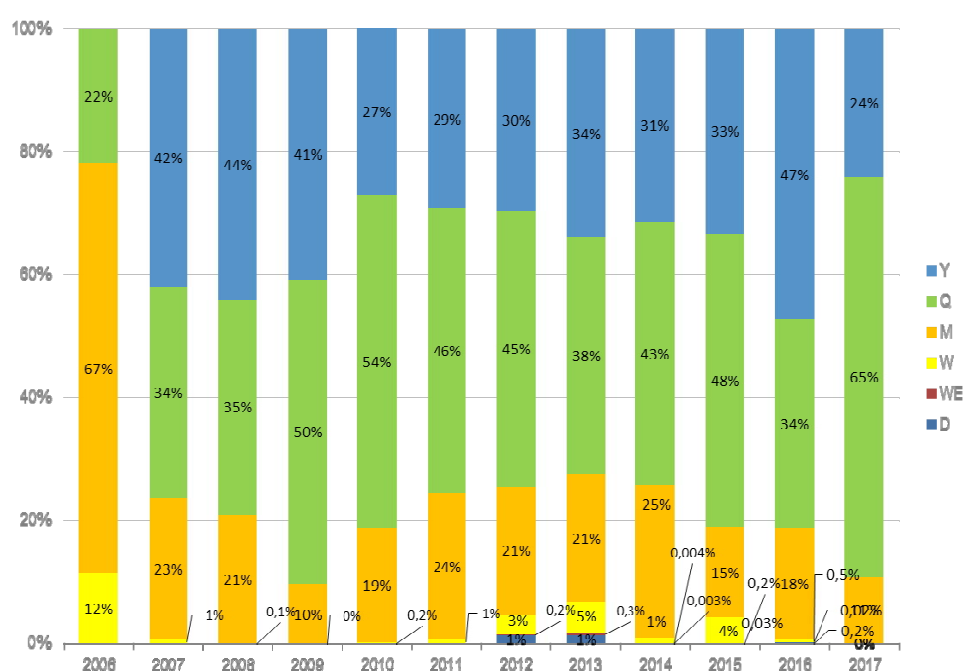
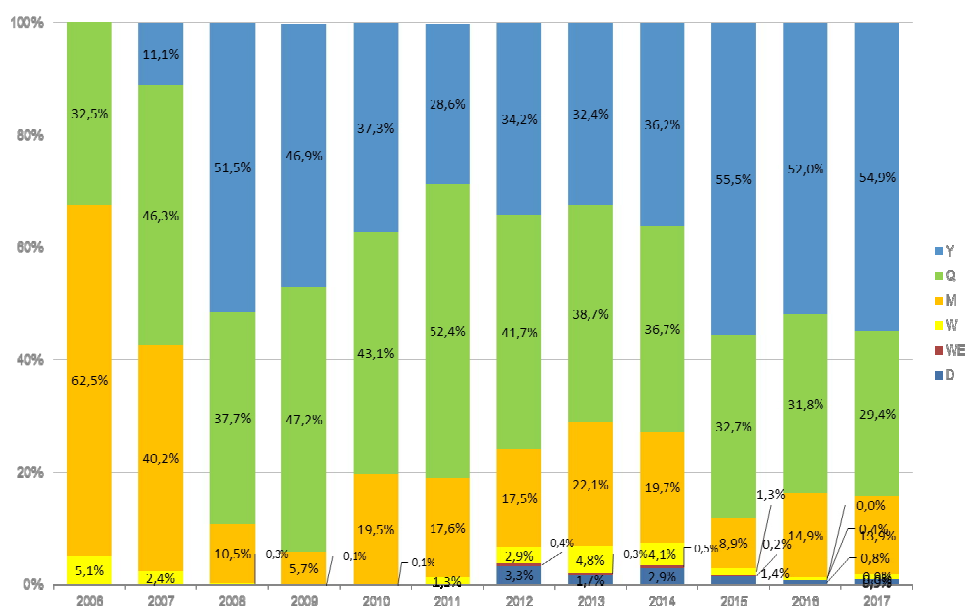
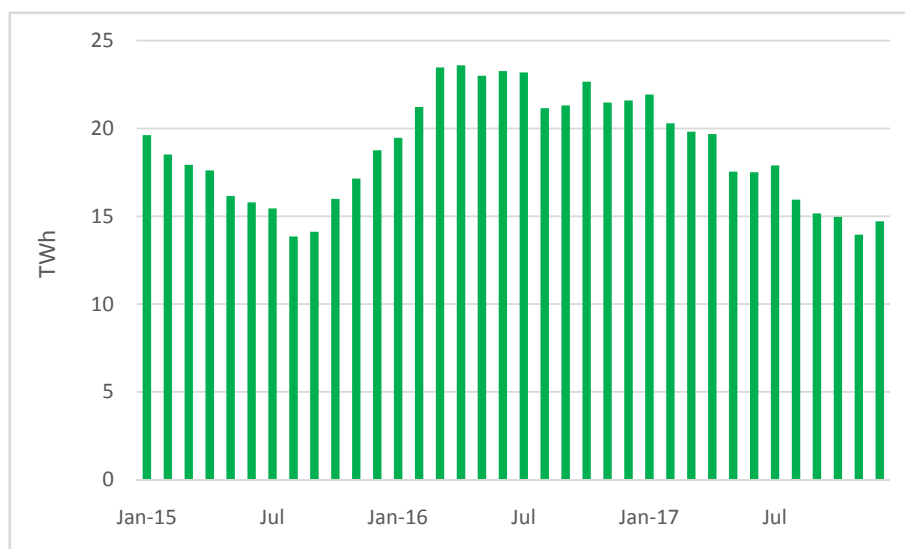


Figura 11 Volume OTC Compensado pela OMIClear (MWh). Repartição Histórica por Maturidades.



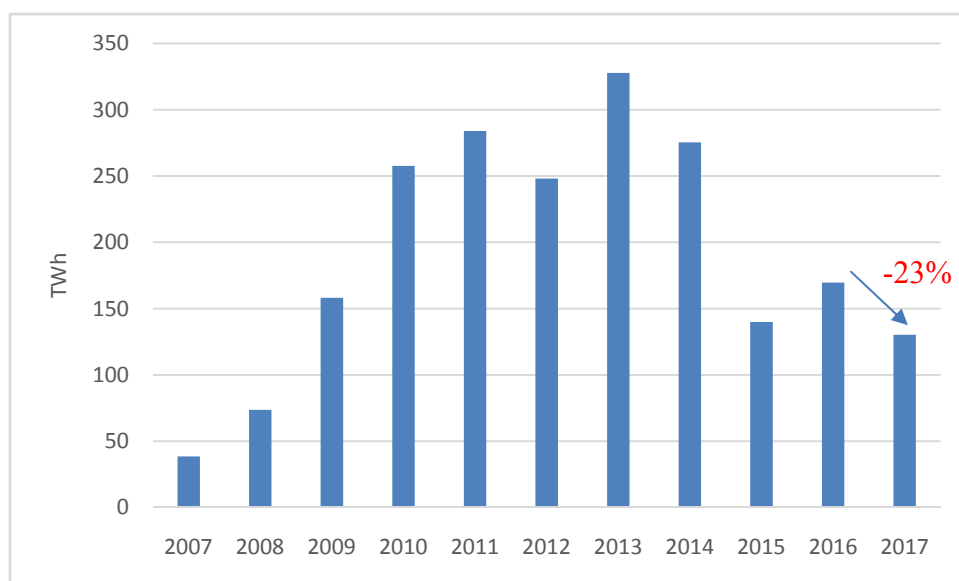
Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) observou-se também uma tendência de descida ao longo do ano.

Figura 12 Valor a final do mês das posições abertas registadas na OMIClear (MWh).



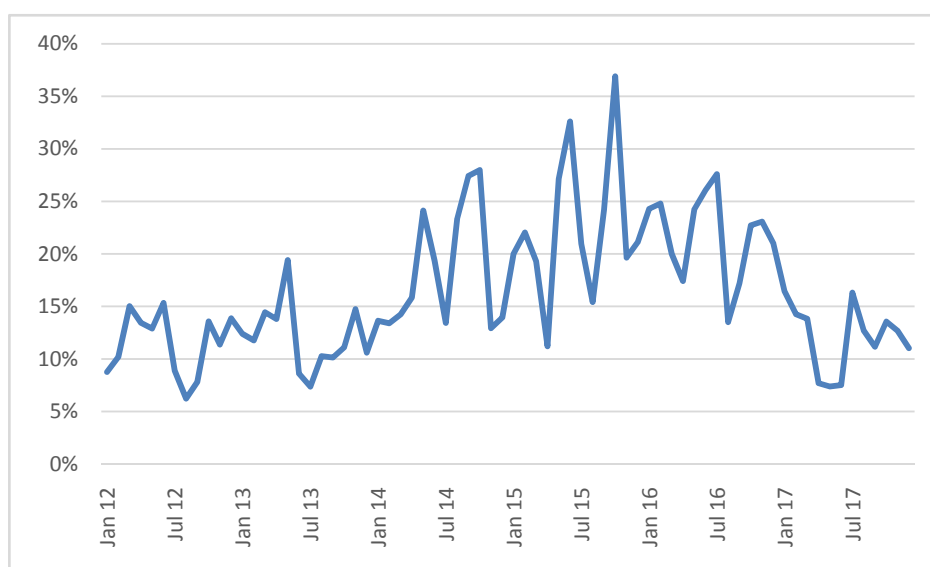
O volume negociado em mercado OTC decresceu 23% face a 2016. O ano de 2017 acaba por ser caracterizado, por um lado, pela incerteza regulatória via efeito da entrada em vigor da Diretiva MIFID II, em janeiro de 2018, e também por obrigações de reporte cada vez mais exigentes por parte dos participantes do mercado. Se adicionarmos a estes dois fatores a tendência global de contração e de abandono por parte de alguns bancos e fundos de investimento dos mercados de futuros de *commodities*, resulta num decréscimo dos volumes negociados de futuros de energia nos mercados europeus.

Figura 13 Valor anual do OTC Total. Dados fornecidos pela CNMC



A OMIClear viu a sua quota de mercado, em termos de registo de OTC's, reduzir ligeiramente, para próximo dos 10%, fruto da forte concorrência. No entanto manteve o seu posicionamento como uma das principais Camara de Compensação para os produtos derivados ibéricos de eletricidade.

Figura 14 Volume total compensado pela OMIClear em relação ao OTC total



Perante um cenário competitivo, a OMIClear prosseguiu o esforço que já havia sido iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. A segunda metade do ano de 2017 já evidencia alguns sinais desse esforço. Em novembro a OMIClear, em cooperação com o OMIP, lançou o serviço de compensação de contratos OTC de gás natural registados no OMIP. Estes contratos de natureza jurídica financeira são contratos com entrega física, sendo a OMIClear a primeira CCP europeia a oferecer serviços de clearing de derivados de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço em Espanha (PVB-ES). Foi também estabelecido o acordo de cooperação com a MIBGAS através do qual a OMIClear assume o papel de contraparte central nas transações efetuadas, no segmento de mercado de derivados.

3.3. Participantes

A OMIClear tem três tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte nas operações registadas; (ii) os agentes de liquidação, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema TARGET2 do Sistema Europeu de Bancos Centrais no caso da liquidação financeira e junto do OMIE, no caso da liquidação física, não sendo, por isso, contraparte nos negócios e (iii) os agentes de registo, que são os clientes dos membros compensadores, com quem se relacionam, tendo capacidade para proceder ao registo de operações compensadas ou liquidadas pela OMIClear, mediante acesso às plataformas de negociação, de registo ou de compensação.

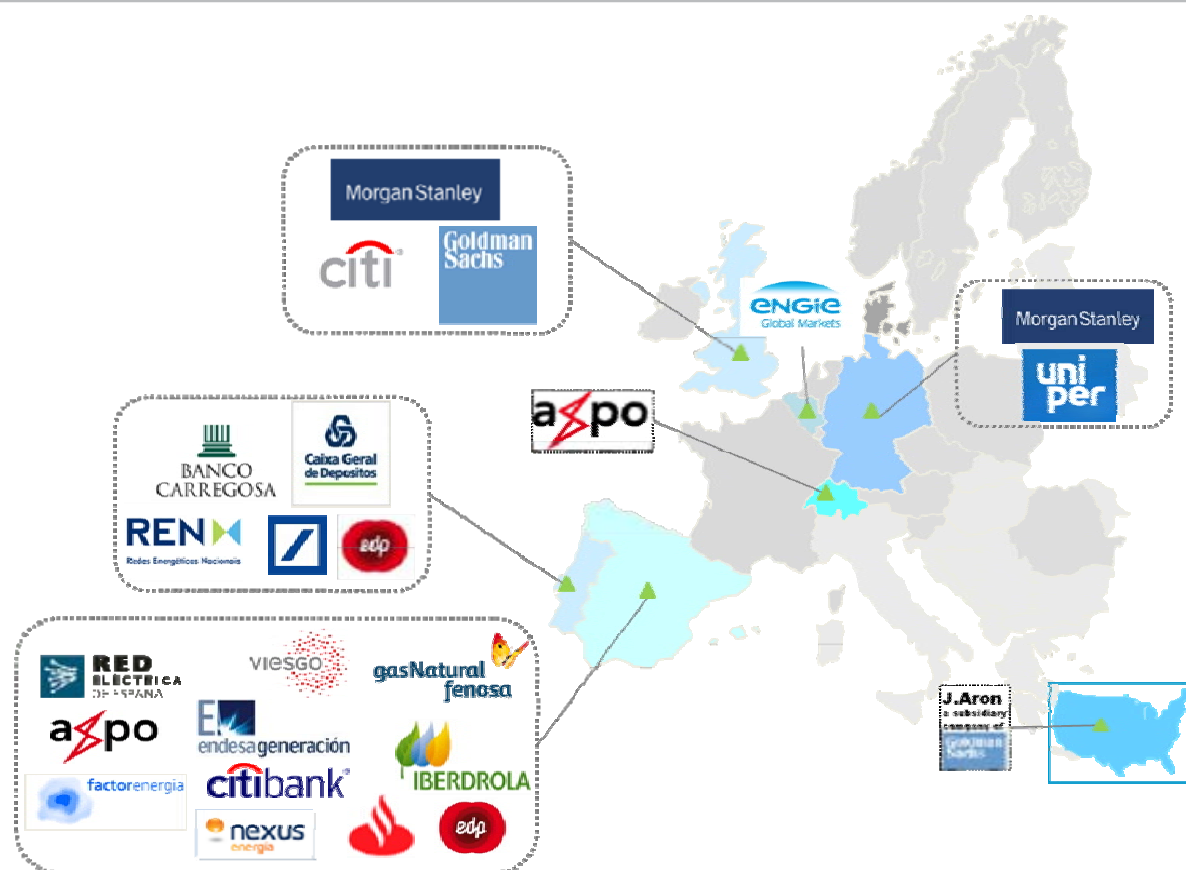
Em 2017, não foi admitido nenhum novo membro compensador.

O número total de membros compensadores, no final do ano, é de 14 e o de agentes de registo é de 52. Em relação aos agentes de liquidação, existem 22 entidades, sendo 16 de liquidação física e 6 de liquidação financeira.

No quadro 3 (página seguinte) representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2017, com discriminação do respetivo estatuto.

Excluindo agentes de registo, Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear nas modalidades de membro compensador e agente de liquidação, sendo que tal não é simétrico para todas as funções: a modalidade de membro compensador geral e agente de liquidação financeira apresenta uma distribuição mais equitativa entre a região ibérica e os restantes países europeus, ao passo que, na modalidade de membro compensador direto e agente de liquidação física, a predominância de membros Ibéricos é muito mais significativa.

Figura 15 Origem dos Participantes na OMIClear (dez.2017), excluindo Agentes de Registo.



Quadro 3 Lista de Participantes (31 dez. 2017)

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física	Agente de Registro
Acciona Green Energy Developments, S.L.					
Alpiq AG					
AXPO Iberia, S.L.					
Banco L.J. Carregosa, S.A.					
Banco Santander, S.A.					
BP Gas Marketing Limited					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
Céltica Energía, S.L.					
Cepsa Gas y Electricidad					
CIMD – Corretaje e Información Monetaria y de Divisas, S. V., S.A.					
Citadel Financial Products S.à.r.l.					
Citibank International PLC, Sucursal en España					
Citigroup Global Markets Ltd.					
Clidom Energy, S.L.					
Danske Commodities, A/S					
Deutsch Bank, AG – Sucursal em Portugal					
Dreue Electric, S.L.					
Ecochoice SA					
EDF Trading Markets Limited					
EDP - Energias de Portugal, S.A.					
EDP - Serviço Universal, S.A.					
EDP Espanha, S.A.U.					
EGL, A.G.					
Endesa Energía XXI, S.L.					
Endesa Generación, S.A.					
Enérgya VM Gestión de Energía, S.L.U.					
Eni Trading & Shipping					
Engie Global Markets					
Enforresco SA					
Evergreen Eléctrica SL					
Factor Energía, S.A.					
Fenie Energía, S.A.					
Foener Energía, S.L.					
Fortia Energía Servicios, S.L.					
Fortia Energía, S.L.					
Freepoint Commodities Europe LLP					
Galp Power, S.A.					
Gás Natural Electricidad SDG, S.A.					
Gás Natural SUR SDG, S.A.					
Gás Natural SDG, S.A.					
GeoAtlante, S.L.					
Gesternova S.A.					
Gnera Energía y Tecnología, S.L.					
Goldman Sachs International					
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.					
Iberdrola Generación España, S.A.U.					
Jafplus Energía, Lda					
J. Aron & Company					
Kyonysys Century, S.L.U.					
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.					
Mercuria Energy Trading S.A.					
Macquarie Bank Limited					
Morgan Stanley Bank, AG					
Nexus Energía, S.A.					
PH Energía Lda					
Red Eléctrica de España, S.A.					
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.					
Shell Energy Europe Ltd.					
Switch Energy, S.L.					
Total Gas & Power Ltd.					
Tradition Financial Services Derivatives Ltd.					
TrailStone GmbH					
Tullett Prebon (Securities) Limited					
Uniper Global Commodities SE					
Vertsel Energía, S.L.U.					
Viesgo Comercializadora de Referencia, S.L.					
Viesgo Generación, S.L.					
Viesgo Renovables, S.L.					
Villar Mir Energía S.L.U.					

Quadro 4 Origem dos Participantes na OMIClear (dez.2016), excluindo Agentes de Registo.

Origem	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Liquidação Física	Agente de Liquidação Financeira
Espanha	5	1	13	2
Portugal	1	2	2	3
Reino Unido	1	1	0	0
Alemanha	1	0	0	1
Suíça	0	0	1	0
Ihas Caimão	1	0	0	0
Bélgica	1	0	0	0
E.U.A.	0	0	1	0
Total	10	4	17	6
Ibérico	6	3	15	5
Não Ibérico	4	1	2	1

À semelhança do que vem acontecendo há vários anos, efetuou-se uma ronda específica pelos membros compensadores, visando a análise dos níveis de risco assumidos pela OMIClear. As conclusões fundamentais são de que tanto os sistemas, como o modelo de gestão têm respondido muito adequadamente às necessidades do mercado e o nível de risco de cada um dos membros se encontra dentro de parâmetros muito confortáveis face às garantias depositadas.

SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

04

SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no EMIR e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- > Risco de Crédito
- > Risco Operacional
- > Risco de Liquidez
- > Risco de Mercado
- > Risco Comercial

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante 2017 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) n° 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação. A monitorização do risco operacional continuou a ser efectuada pelo *Chief Internal Audit* embora o reporte para o Conselho de Administração tenha passado a ser efectuado pelo *Chief Risk Officer*.

Mensalmente é elaborado um relatório mensal sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este reporte é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

4.1. Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

> Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

> **Liquidação diária dos ajustes diários de ganhos e perdas**

Os ajustes diários de ganhos e perdas durante o período de negociação e entrega de todos os produtos registados e compensados na OMIClear (à exceção dos contratos de direitos financeiros de capacidade de interligação na fronteira Portugal-Espanha (*FTR – Financial Transmission Rights*) são creditados ou debitados aos respetivos membros compensadores numa base diária. No caso particular dos contratos FTR a periodicidade da liquidação financeira é mensal, razão pela qual a OMIClear exige uma Margem de Liquidação (coberta com garantias).

> **Sistema de margens do membro compensador**

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) n.º 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança (OMIClear: 99%); (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de *stress* (OMIClear: desde a primeira observação – com exceção dos Futuros SPEL Base, para os quais se considera desde Janeiro de 2008 –, até à data mais recente do cálculo da margem); (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento (dois dias); (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de pro-ciclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação de três dias.

> **Reserva autónoma**

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

> **Outros fundos da OMIClear (*Skin in the game – SIG*)**

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1 875 000 EUR, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

> **Fundo de compensação**

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional.

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço que são efetuados diariamente, em cenários extremos mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos os dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de 150 000 EUR é estabelecida para cada membro compensador.

> Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré constituído em garantia) não seja suficiente.

> Constituição de garantias e desconto (*haircut*) aplicado às garantias

A OMIClear apenas aceita garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

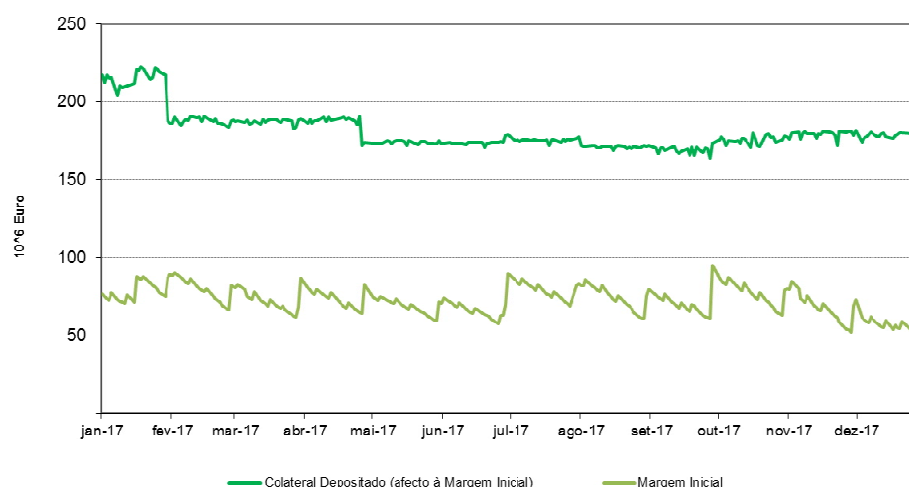
Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação em numerário das garantias recebidas dos membros compensadores. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez ou (iii) em depósitos a um dia não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano de 2017 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 99,2 milhões de euros, no dia 29 de dezembro, e um valor médio de 72,4 milhões de euros que compara com um valor médio de 72,9 milhões de euros no ano de 2016.

Ao longo de 2017, o valor total de colaterais depositados junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a títulos de margens representou, em média, 3,6 vezes o valor total exigido a título de margens iniciais. É de referir, no entanto, que a média apurada deste indicador para os vários membros situou-se em 5,6.

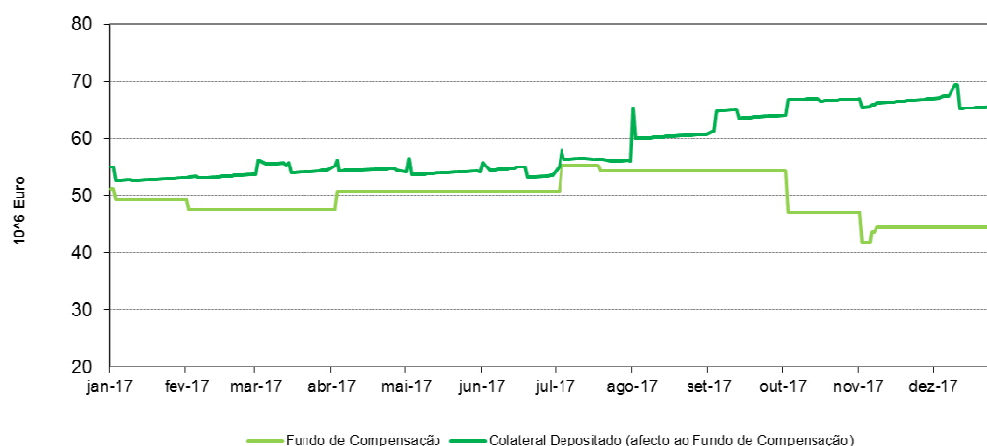
Em 2017 a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução:

Figura 16 Evolução da margem inicial total e do colateral depositado afeto a esta margem durante 2017



Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e dos valores dos membros que se encontram à guarda da OMIClear para cobrir esta responsabilidade apresentaram a seguinte evolução:

Figura 17 Evolução do Fundo de Compensação e do colateral depositado afeto ao Fundo de Compensação durante 2017



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de colaterais disponíveis para ser consumido em margens adicionais, não se verificou nenhuma situação em que este tenha ficado negativo.

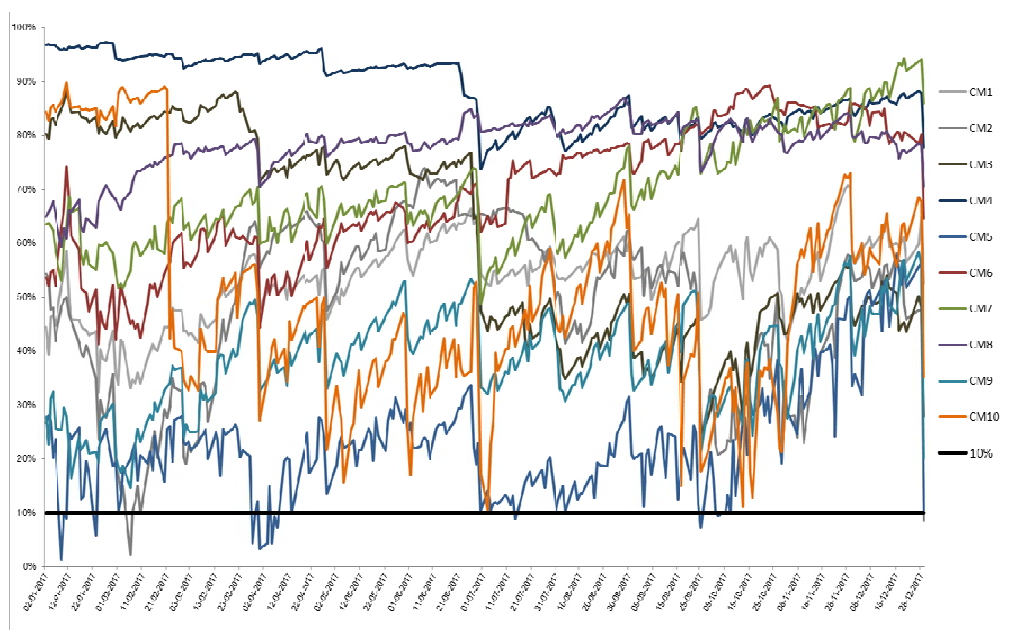
Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contata a entidade em causa, recomendando que efetue um reforço das garantias depositadas.

Em baixo, apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado, excluindo aqueles cuja atividade se restringe aos FTR e aos dois membros compensadores que desde o mês de Março de 2016 só têm garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação (pois presentemente não pretendem abrir posições), para os quais não se aplicam as referências de LOD supra indicadas.

A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, quatro membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas – conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes quatro MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos.

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano de 2017, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

Figura 18 Evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) em 2017



Dois membros compensadores apresentaram por dezassete vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear, tendo sete dessas situações ocorrido em sextas-feiras, que são dias em que a margem inicial aumenta devido à entrada dos dias da semana seguinte em negociação, e nas restantes deveu-se a perdas registadas pelo membro durante a sessão. Em qualquer dos casos o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte.

No que respeita aos ativos entregues como garantias em operações em que a OMIClear assume o risco de contraparte (Mercado de Derivados do MIBEL), no final do ano encontravam-se repartidos da seguinte forma:

Quadro 5 Ativos entregues em garantia (31 dezembro 2017).

Tipo de Ativo	Mercado de Futuros MIBEL
Numerário	264 182 958 Euros
Valores Mobiliários	-
TOTAL	264 182 958 Euros

4.2. Risco operacional

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- > Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- > Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- > Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- > Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- > Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- > Fraudes;
- > Inoperacionalidade das infraestruturas físicas.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (*back-up*) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

4.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo a distribuição de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Adicionalmente, a OMIClear negociou linhas de crédito que visam suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas.

4.4. Risco de mercado

As posições dos membros compensadores por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado não apresentam este tipo de risco.

O risco relativo às flutuações de preço dos títulos adquiridos em operações de reporte está coberto pela aplicação de fatores de desconto (*haircuts*) devidamente avaliados.

Apresenta-se de seguida um resumo das coberturas dos valores aplicados em operações de reporte:

Quadro 6 Valores aplicados em operações de reporte

(Valores em Euros)				
Valor aplicado	Valor mercado dos títulos	Haircut Valor	%	Valor dos títulos após haircut
259.735.290	274.046.763	13.998.330	5,11%	260.048.433
% de cobertura	106%			100%

Chama-se a atenção que o valor aplicado inclui garantias em numerário apresentadas pelos membros compensadores e fundos próprios da OMIClear, sendo que a regulamentação aplicável estipula, para ambos os casos, a obrigatoriedade de colateralização de um mínimo de 95%.

4.5. Risco comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação de instrumentos financeiros derivados sobre eletricidade na Península Ibérica, em França e na Alemanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta ainda, no âmbito da sua atividade, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos lucros

por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável de tempo.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um controlo permanente sobre a evolução dos proveitos e evitando incorrer em custos fixos, optando, sempre que possível, por custos variáveis.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

4.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2017 ascendiam a 8 914 325 EUR, superam em aproximadamente 3,7 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) n° 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2017 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio quer em resultado de riscos individuais quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2018.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

05

Durante 2017 a atividade da área de sistemas de informação centrou-se em quatro componentes fundamentais:

- 1. Gestão da relação com fornecedores externos;**
 - > Suporte à comunicação entre fornecedor e departamentos operacionais;
 - > Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços;
 - > Gestão de níveis de serviço.
- 2. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:**
 - > Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes;
 - > Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
 - > Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;
 - > Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk*);
 - > Análise e adaptação a alterações regulatórias.
- 3. Desenho, especificação e implantação de novas soluções e funcionalidades e melhorias das aplicações utilizadas;**
- 4. Manutenção do sistema de continuidade de negócio bem como do sistema de gestão da segurança de informação da empresa:**
 - > Verificação e atualização de documentação;
 - > Realização de testes periódicos a sistemas e infraestrutura.

Realçam-se os seguintes eventos que tiveram lugar em 2017 e que foram executados ou tiveram a colaboração do departamento de Sistemas de Informação:

- > Alterações no âmbito do regulamento EMIR:
 - Migração de codificação de instrumentos Aii para a codificação ISIN;
 - Adaptação a novos formatos e especificações da ESMA para o reporte de transações, posições e responsabilidades;
- > Lançamento de novo produto Gás com entrega no PVB:
 - Adaptação do sistema MiClear para suportar as características deste produto;
 - Integração com Enagás para realização das nomeações no SL-ATR;
- > Renovação de infraestrutura de *hardware*:
 - Aquisição de novos servidores para serviços produtivos com necessidades críticas de desempenho ou de manutenção de tempo para cumprimentos com requisitos regulatórios;
 - Restantes serviços produtivos em plataforma virtualizada da ONI;
 - Recuperação e reutilização de alguns servidores da infraestrutura antiga para a virtualização de servidores e serviços não-produtivos;
- > Migração de fornecedores de serviços de *datacenter* em produtivo e recuperação de desastre (DR):
 - Migração dos fornecedores NOS Sistemas (Produtivo) e Claranet (DR) para exclusivamente ONI (Produtivo + DR);
 - Solução mais coesa, económica e resiliente face à necessidade de recuperação de desastre;
 - Aumento da largura de banda em todos os acessos
- > Renovação do sistema de central telefónica:
 - Sistema alojado remotamente na ONI em modelo de prestação de serviço;
 - Incluiu o contrato para banda larga móvel, anteriormente com Vodafone;
- > Renovação do contrato de comunicações móveis com a NOS;
- > Renovação de parque de impressoras e contractos de impressão com fornecedor Copivarela;
- > Auditoria aos sistemas de tecnologia de informação e ao quadro de segurança da informação pela BDO.

ORGANIZAÇÃO

06

6.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%)

OMI – Polo Español, S.A. (50%)

6.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral (triénio 2015 – 2017)

Rafael Lapeña Galán.....Presidente

Pedro Filipe Raio Félix.....Secretário

Conselho de Administração (triénio 2018 – 2020)

Ignacio Grangel Vicente.....Presidente

Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade.....Vice Presidente

Antonio Eras Rey.....Vogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Gonzalo Solana GonzálezVogal

Paulo Alexandre da Rocha Henriques.....Vogal

Comité de Auditoria e Cumprimento (triénio 2018 – 2020)

Gonzalo Solana GonzálezPresidente

José Manuel Amado da Silva.....Vice Presidente

Comité de Retribuições (triénio 2018 – 2020)

Antonio Eras Rey.....Presidente

Gonzalo Solana GonzálezVogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único (triénio 2015 – 2017)

PricewaterhouseCoopers & Associados, Lda. (SROC).....Efetivo

José Manuel Henriques Bernardo (ROC)Suplente

6.3 Comité de Risco

Em conformidade com o Artigo 28º do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes.

Durante o exercício de 2017 o Comité de Risco teve a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente)	Presidente
Gonzalo Solana González (Independente)	Vice Presidente
Cristóbal Lovera (Endesa Generación, S.A.)	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Generación España, S.A.U.)	Vogal
Mario Hélaire Margarita Claeys (Uniper Global Commodities SE)	Vogal
Olmo Garcia Pepin (Enérgya VM Gestión de Energía, S.L.U.)	Vogal
Ricardo Covas (EDP Energias de Portugal, S.A.)	Vogal

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear.

As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por quatro vezes durante o ano de 2017, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez.

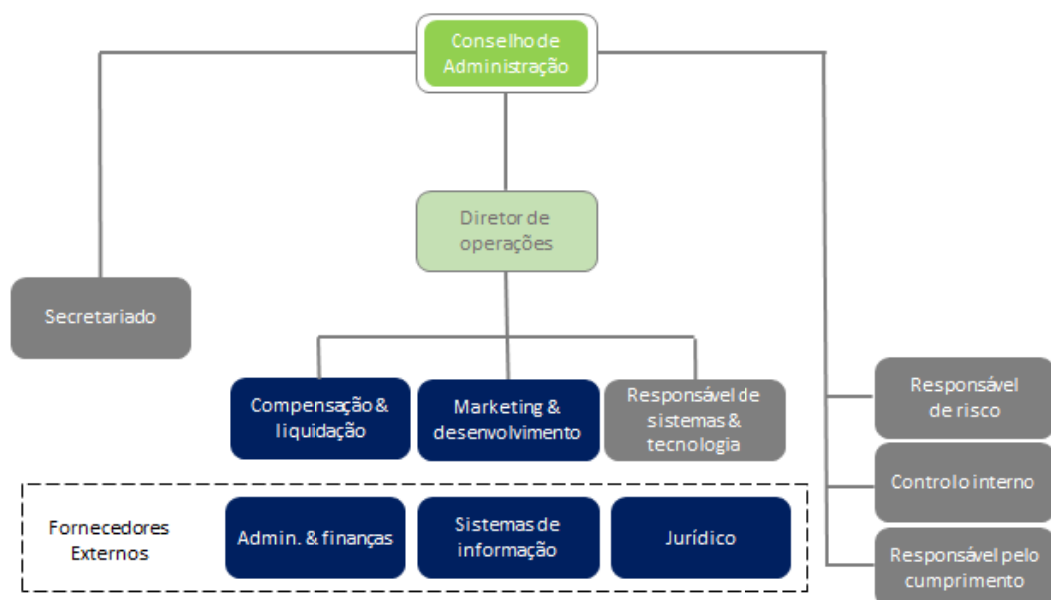
Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que termina em dezembro de 2020, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2018.

6.4. Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes e, em especial, a gestão de risco.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

Figura 19 Organigrama



A 31 de dezembro de 2017, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com dez colaboradores, 4 do sexo masculino e 6 do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.

PERSPETIVAS PARA 2018

07

O desenvolvimento do negócio, para o ano de 2018, apresenta vários desafios. Num contexto altamente competitivo, a OMIClear prosseguirá o esforço que já iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. O lançamento dos serviços de compensação para instrumentos derivados de gás natural constitui um marco relevante para a diversificação dos serviços prestados. Para além do seu próprio efeito no aumento do volume de compensação, deverá contribuir também para o aumento do número de participantes e do volume compensado nos instrumentos derivados de eletricidade.

No mercado elétrico a OMIClear deverá manter-se atenta, no sentido de assegurar o elevado nível de serviços que têm sido prestados aos participantes no mercado, incluindo no desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades especificamente solicitadas por estes, em particular para os serviços de compensação de produtos de energia produzida em regime especial. A OMIClear continuará a apoiar o OMIP na compensação de produtos negociados em leilão, tais como os leilões de direitos financeiros de transmissão de eletricidade na interligação Portugal-Espanha (*Financial Transmission Rights*) e de produção de energia em regime especial (PRE) para a zona portuguesa do MIBEL.

Uma estratégia de ampliação de *portfolio*, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência. Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade. Paralelamente, a OMIClear continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus participantes, acompanhando as exigências do setor de negócio onde a empresa está inserida e cumprindo com o nível de exigência imposto pela regulamentação EMIR e subsequentes regulamentos de implementação.

Quanto à cooperação internacional, a OMIClear continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelas associações internacionais, nomeadamente a European Association of Clearing Houses (EACH) da qual é parte.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

08

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2017, no valor negativo de 241 899,14 Euros (duzentos e quarenta e um euros oitocentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para resultados transitados.....(241 899,14) Euros

Lisboa, 14 de março de 2018

Manuela Lopes dos Santos

Manuela Lopes dos Santos
Contabilista Certificada, n.º 85946

O Conselho de Administração,



Ignacio Grangel Vicente



Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade



Antonio Elias Rey



José Manuel Amado da Silva



Gonzalo Solana González



Paulo Alexandre da Rocha Henriques

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Balanço em 31 de dezembro de 2017

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	28.086	27.403
Ativos intangíveis	8	540.339	668.424
Outros Investimentos Financeiros	9	4.640	2.987
Ativos por impostos diferidos	10	64.302	-
		637.367	698.814
Corrente			
Clientes	11	38.526	113.889
Estado e outros entes públicos	12	64.861	42.547
Outros créditos a receber	13	364.661	123.154
Diferimentos	14	34.180	28.723
Outros ativos financeiros	15	264.106.475	281.575.347
Caixa e depósitos bancários	5	10.391.770	11.018.287
		275.000.473	292.901.947
Total do ativo		275.637.840	293.600.761
Capital próprio			
Capital subscrito	16	7.500.000	7.500.000
Prestações Suplementares	17	525.835	-
Reservas legais	18	231.858	221.391
Reserva SIG.B	18	1.875.000	1.875.000
Outras reservas	18	66.895	66.895
Resultados transitados		898.531	804.327
		11.098.119	10.467.613
Resultado líquido do período		(241.899)	104.671
Total do capital próprio		10.856.220	10.572.284
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	19	-	530.440
		-	530.440
Corrente			
Fornecedores	20	17.939	28.439
Estado e outros entes públicos	12	33.317	73.494
Financiamentos obtidos	19	4.265	141.958
Outras Dívidas a pagar	21	623.447	678.804
Outros passivos financeiros	15	264.102.652	281.575.342
		264.781.620	282.498.037
Total do passivo		264.781.620	283.028.477
Total do capital próprio e do passivo		275.637.840	293.600.761

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2017

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2017	31-12-2016
Vendas e serviços prestados	22	1.045.861	1.597.246
Fornecimentos e serviços externos	23	(588.579)	(557.663)
Gastos com o pessoal	24	(1.055.657)	(1.131.863)
Outros rendimentos	25	821.351	882.967
Outros gastos	26	(326.831)	(460.560)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(103.855)	330.127
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(157.908)	(152.459)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(261.763)	177.668
Juros e gastos similares suportados	27	(33.994)	(32.162)
Resultados antes de impostos		(295.757)	145.506
Imposto sobre o rendimento do período	28	53.858	(40.835)
Resultado líquido do período		(241.899)	104.671
Resultado por acção básico:		(0,32)	0,14

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2017

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Reserva SIG.B	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2016		7.500.000	-	218.101	1.875.000	216.895	624.718	32.899	10.467.613
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	3.290	-	-	29.609	(32.899)	-
		-	-	3.290	-	-	29.609	(32.899)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	104.671	104.671
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	104.671	104.671
Operações com detentores de capital no período									
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	(150.000)	150.000	-	-
		-	-	-	-	(150.000)	150.000	-	-
Posição no fim de 2016		7.500.000	-	221.391	1.875.000	66.895	804.327	104.671	10.572.284
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17 e 18	-	525.835	10.467	-	-	94.204	(104.671)	525.835
		-	525.835	10.467	-	-	94.204	(104.671)	525.835
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	(241.899)	(241.899)
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(241.899)	(241.899)
Operações com detentores de capital no período									
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2017		7.500.000	525.835	231.858	1.875.000	66.895	898.531	(241.899)	10.856.220

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2017

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		(16.388.613)	92.614.777
Pagamentos a fornecedores		16.723.028	(94.383.497)
Pagamentos ao pessoal		(1.092.596)	(974.328)
Caixa gerada pelas operações		(758.181)	(2.743.048)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(48.116)	54.154
Outros (pagamentos) / recebimentos		(140.352)	2.070.898
Fluxos de caixa das actividades operacionais		(946.649)	(617.997)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		471.398	640.759
Fluxos de caixa das actividades de investimento		471.398	640.759
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		-	746.648
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(19.332)	(49.732)
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		(131.938)	(83.815)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(151.272)	613.101
Variação de caixa e seus equivalentes		(626.523)	635.863
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	11.018.287	10.382.474
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	10.391.770	11.018.287

Nas rubricas “Recebimentos de clientes “ e “Pagamentos a fornecedores”, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estão incluídas as transações de “Depósitos de Garantias a Pagar” e “Depósitos de Garantias a Receber” num total de -17 179 647,58 Euros (2016: 82 712 868,24 Euros)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7 500 000 Euros, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2017, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em Setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de 6 200 000 Euros, dos quais 3 000 000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de 3 200 000 Euros, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1 500 000 Euros em aumento de capital e os restantes 1 700 000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5 000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 14 de março de 2018, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2017.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.17.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1 Conversão cambial

i) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

iii) COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue

Moeda	2017	2016
USD	1,1979	1,0536
GBP	0,8877	0,8564

4.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 6 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.4 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como Outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.5 Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.7 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.8 Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.9 Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.10 Imposto sobre o Rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15 000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama estadual, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos so-

bre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.12 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.13 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.14 R dito

O r dito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo   venda de bens e/ou servi os no decurso normal da atividade da OMIClear. Os r ditos s o apresentados l quidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devolu  es de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pr  ou pronto pagamento. Estes montantes s o estimados com base em informa  es hist ricas, termos contratuais espec ficos ou das expectativas futuras relativamente   evolu  o dos r ditos, os quais s o deduzidos no momento em que o r dito   reconhecido, mediante a contabiliza  o de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribui  o   determinado de acordo com o m todo da taxa de juro efetiva, que corresponde   taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O r dito da venda de produtos   reconhecido quando: *i)* o valor do r dito pode ser estimado com fiabilidade; *ii)*   prov vel que benef cios econ micos fluam para a OMIClear; e *iii)* parte significativa dos riscos e benef cios tenham sido transferidos para o comprador.

O r dito da presta  o de servi os   reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no per odo do contrato quando a presta  o de servi os n o esteja associada   execu  o de atividades espec ficas, mas   presta  o cont nua do servi o.

4.15 Distribui  o de dividendos

A distribui  o de dividendos aos acionistas da OMIClear   reconhecida como uma responsabilidade nas demonstra  es financeiras no per odo em que os dividendos s o aprovados pelos seus s cios.

4.16 Compens  o de saldos e transa  es

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos n o s o compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRE.

4.17 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstra  es financeiras da OMIClear s o continuamente avaliados, representando   data de cada relato a melhor estimativa da Administra  o, tendo em conta o desempenho hist rico, a experi ncia acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunst ncias em causa, se acreditam serem razo veis.

A natureza intr nseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situa  es que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabil stico de ativos e passivos no decurso do per odo seguinte s o as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABIL STICAS RELEVANTES

4.17.1. PROVIS  ES

A OMIClear analisa de forma per dica eventuais obriga  es que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulga  o.

A subjetividade inerente   determina  o da probabilidade e montante de recursos internos necess rios para o pagamento das obriga  es poder  conduzir a ajustamentos significativos, quer por varia  o dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provis  es anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.17.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.17.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: i) a disponibilidade futura de financiamento; e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.18 Acontecimentos após o Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	2.013	1.778
Depósitos bancários	10.389.757	11.016.509
	10.391.770	11.018.287

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Numerário		
- Caixa	2.013	1.778
	<u>2.013</u>	<u>1.778</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	2.084.620	369.216
- Depósitos a prazo	8.305.137	10.647.293
	<u>10.389.757</u>	<u>11.016.509</u>
	<u>10.391.770</u>	<u>11.018.287</u>

6 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1 Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4 Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2016

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	40.192	1.785.869	6.532	1.832.593
Depreciações acumuladas	(16.747)	(1.774.077)	(1.021)	(1.791.845)
Valor líquido	23.445	11.792	5.512	40.748
Adições	-	3.768	(857)	2.910
Depreciação - período	(10.048)	(5.624)	(584)	(16.255)
Depreciação - alienações	-	-	-	-
Valor líquido	13.397	9.936	4.071	27.403
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	40.192	1.789.637	5.675	1.835.503
Depreciações acumuladas	(26.795)	(1.779.701)	(1.604)	(1.808.100)
Valor líquido	13.397	9.936	4.071	27.403

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2017

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	40.192	1.789.637	5.675	1.835.503
Depreciações acumuladas	(26.795)	(1.779.701)	(1.604)	(1.808.100)
Valor líquido	13.397	9.936	4.071	27.403
Adições	-	15.857	-	15.857
Depreciação - período	(10.048)	(4.542)	(584)	(15.174)
Valor líquido	3.349	21.251	3.487	28.086
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	40.192	1.805.494	5.675	1.851.360
Depreciações acumuladas	(36.843)	(1.784.243)	(2.188)	(1.823.274)
Valor líquido	3.349	21.251	3.487	28.086

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2017 respeitam, essencialmente, a equipamentos administrativos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a OMIClear utilizava o seguinte bem adquirido em locação financeira:

Locações financeiras	31-12-2017	31-12-2016
Valor bruto	40.192	40.192
Depreciações acumuladas	(36.843)	(26.795)
	3.349	13.397

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	-	-	30.000	30.000
Depreciações acumuladas	-	-	(1.667)	(1.667)
Valor líquido	-	-	28.333	28.333
Adições	23.210	7.500	746.647	777.357
Depreciação - alienações	(1.834)	(1.042)	(134.390)	(137.266)
Valor líquido	21.376	6.458	640.590	668.424
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	23.210	7.500	776.647	807.357
Depreciações acumuladas	(1.834)	(1.042)	(136.057)	(138.933)
Valor líquido	21.376	6.458	640.590	668.424

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	23.210	7.500	776.647	807.357
Depreciações acumuladas	(1.834)	(1.042)	(136.057)	(138.933)
Valor líquido	21.376	6.458	640.590	668.424
Adições	-	14.649	-	14.649
Depreciação - período	(5.844)	(2.500)	(134.390)	(142.734)
Valor líquido	15.532	18.607	506.200	540.339
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	23.210	22.149	776.647	822.006
Depreciações acumuladas	(7.678)	(3.542)	(270.447)	(281.667)
Valor líquido	15.532	18.607	506.200	540.339

O bem que está em ativo intangível está relacionado com o projeto sungard.

9 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2016 não existiam situações geradoras de ativos por impostos diferidos. Em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de 64.302 Euros, o qual é passível de dedução ao imposto a pagar nos próximos 7 anos. Tendo em consideração a projeção de resultados futuros, foi considerado que se encontram reunidas as condições para a recuperação deste montante, pelo que se procedeu em 2017 ao reconhecimento do ativo por imposto diferido associado.

	<u>Prejuízos fiscais</u>
A 1 de janeiro de 2017	-
Período findo em 31 de dezembro	
Reversão por resultados	-
Constituição por resultados	64.302
Movimento do período	64.302
A 31 de dezembro de 2017	64.302

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	<u>31-12-2017</u>			<u>31-12-2016</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Clientes - Partes Relacionadas (Nota 33)	-	-	-	66.000	-	66.000
Clientes - Terceiros	502	-	502	1.183	-	1.183
Clientes Terceiros - Sucursal	38.024	-	38.024	46.706	-	46.706
	38.526		38.526	113.889		113.889
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	38.526		38.526	113.889		113.889

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	<u>31-12-2017</u>		<u>31-12-2016</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Imposto sobre o rendimento - IRC	14.655	-	-	23.146
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	272	-	-	1.924
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	10.927	-	22.475
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	1.061	-	457
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	49.934	-	42.547	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	6.332	-	8.267
Contribuições para a segurança social	-	14.151	-	15.535
Contribuições para a segurança social - Sucursal	-	846	-	1.692
	64.861	33.317	42.547	73.494

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2017	31-12-2016
Pagamento por conta	16.678	-
Pagamento por conta sucursal	693	-
Pagamento Especial por conta	3.875	-
Retenções na fonte	2.325	10.792
Estimativa de IRC	(8.223)	(33.938)
Estimativa de IRC - Sucursal	(421)	(1.924)
	14.927	(25.070)

13 Outros Créditos a Receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos	6.375	-	6.375	-	-	-
Outros Devedores						
OMIP SGMR (Nota 33)	72.506	-	72.506	-	-	-
OMIP SGPS (Nota 33)	8.377	-	8.377	-	-	-
Enagás (garantia)	150.000	-	150.000	-	-	-
Outros	(45)	-	(45)	241	-	241
Acréscimos de rendimentos						
Juros a receber	53.111	-	53.111	58.863	-	58.863
Outros	74.337	-	74.337	64.050	-	64.050
	364.661	-	364.661	123.154	-	123.154
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	364.661	-	364.661	123.154	-	123.154

O valor de 53.111 Euros é referente à especialização de juros dos depósitos das garantias correspondente ao mês de dezembro de 2017, que a empresa só vai receber em Janeiro de 2018. (2016: 58.863 Euros).

A rubrica *Outros* tem a seguinte decomposição:

ECC - Q4-17	29.778
Mibgás Spot	43.475
Emir - Galp Dez 2017	1.000
Outros	84
	74.337

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	31-12-2017	31-12-2016
Seguros	4.082	4.459
Rendas	3.244	3.405
Outros	26.854	20.859
	34.180	28.723

15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Depósitos de garantia dos participantes	264.106.475	281.575.347
Valores a entregar aos participantes	(264.102.652)	(281.575.342)
	3.823	5

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2017 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente. Em 2016, a diferença era relativa a comissões bancárias.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o capital social da OMIClear, no montante de 7 500 000 Euros, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	% participação	Capital
OMIP SGMR, SA	50,00%	3.750.000
OMIE	50,00%	3.750.000
	100,00%	7.500.000

17 Prestações Suplementares

Os acionistas deliberaram em Dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525.835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e Outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

	Reserva legal	Reserva SIG.B	Outras reservas	Total
1 de janeiro de 2016	218.101	1.875.000	216.895	2.309.996
Aplicação do resultado do período	3.290	-	-	3.290
Outras operações	-	-	(150.000)	(150.000)
31 de dezembro de 2016	221.391	1.875.000	66.895	2.163.286
Aplicação do resultado do período	10.467	-	-	10.467
Outras operações	-	-	-	-
31 de dezembro de 2017	231.858	1.875.000	66.895	2.173.753

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

A transferência para Reservas legais foi efetuada de acordo com a aprovação da aplicação do resultado líquido do período de 2016 pela Assembleia Geral de 19 de abril de 2017.

A reserva SIG.B, no valor de 1.875.000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

19 Financiamentos obtidos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a decomposição da rubrica de Financiamentos apresentava-se como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Suprimentos (Nota 33)	-	-	-	131.938	525.835	657.773
Locações financeiras	4.265	-	4.265	10.020	4.605	14.625
	4.265	-	4.265	141.958	530.440	672.398

SUPRIMENTOS:

Este montante correspondia aos suprimentos recebidos dos acionistas OMIP SGMR e OMIE no âmbito do financiamento do projeto Sungard, num total de 746 648 Euros. Os reembolsos são mensais e durante o ano de 2017 foi paga a quantia de 121 940 Euros (2016: 88 875 Euros).

Tal como referido na nota 17, foi proposto pelo conselho de administração a deliberação em Assembleia Geral de acionistas de utilizar o montante em dívida para efetuar um reforço de capitais, motivo pelo qual deixou de haver lugar ao pagamento destes valores.

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

O plano de reembolso é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
2017	-	10.020
2018	4.265	4.605
	4.265	14.625

20 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores	17.939	28.439
	17.939	28.439

21 Outras dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores	-	-	-	5.141	-	5.141
	-	-	-	5.141	-	5.141
Outros credores						
OMIP SGPS (Nota 33)	75.650	-	75.650	33.506	-	33.506
OMIP SGMR (Nota 33)	245.631	-	245.631	217.179	-	217.179
Outros	39.151	-	39.151	4.740	-	4.740
	360.432	-	360.432	255.425	-	255.425
Outros Credores						
ADM, SL	-	-	-	514	-	514
Outros	-	-	-	530	-	530
	-	-	-	1.044	-	1.044
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	31.352	-	31.352	36.309	-	36.309
Outros gastos com o pessoal	24.423	-	24.423	53.550	-	53.550
Prémios de produtividade	104.501	-	104.501	221.717	-	221.717
Remunerações aos órgãos sociais	64.950	-	64.950	24.950	-	24.950
Outros	37.789	-	37.789	80.668	-	80.668
	263.015	-	263.015	417.194	-	417.194
	623.447	-	623.447	678.804	-	678.804

O valor de Outros refere-se a:

- Prestação serviços dos market makers	17.880
- Prestação serviços dos IOB'S	16.979
- CMM	1.500
- Outros	1.430
	37.789

22 Serviços Prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Comissões de mercado	667.071	1.146.918
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural - Sucursal	169.175	38.600
Acordo EEX	106.815	197.223
Serviços prestados no âmbito da Electricidade	62.500	62.500
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	-	89.145
EMIR Reporting	40.300	29.460
Formação	-	33.400
	1.045.861	1.597.246

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Trabalhos especializados	391.556	345.102
Deslocações e estadas	67.792	76.531
Rendas e alugueres	48.850	49.245
Honorários	17.900	17.017
Seguros	15.670	17.680
Despesas de Representação	14.340	20.399
Serviços bancários	10.949	10.502
Contabilidade e recursos humanos - Sucursal	5.100	3.314
Limpeza Higiene e Conforto	4.620	4.236
Electricidade	3.445	1.584
Outros (individualmente inferiores a 5.000 Euros)	8.357	12.052
	588.579	557.663

A rubrica mais relevante dos Fornecimentos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) fees de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear.

24 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações		
Orgãos sociais	303.455	271.536
Pessoal	551.914	649.229
Pessoal - Sucursal	28.125	16.144
	883.494	936.909
Encargos sobre remunerações	158.659	186.312
Outros	13.504	8.642
	172.163	194.954
	1.055.657	1.131.863

O aumento dos custos com os órgãos sociais deve-se ao facto de em 2017 ter havido mais tempo de órgãos sociais executivos do que em 2016. Acresce ainda que foi paga uma indemnização devido à saída do Vice-Presidente da empresa.

Relativamente à diminuição dos custos com o pessoal, este fica a dever-se (i) saída de dois colaboradores, sendo que nenhum foi substituído e (ii) o não recebimento do prémio variável por parte do diretor da empresa referente ao ano de 2017.

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2017 foi de 11 (2016: 13).

25 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Garantias	652.646	709.279
Fees de gestão (Nota 33)	165.892	168.487
Outros	2.813	5.201
	821.351	882.967

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear.

Na rubrica Fees de gestão estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	218.000	228.000
Custos com operações de mercado	85.488	201.740
Quotizações	18.200	12.500
Impostos	3.684	3.473
Correções de períodos anteriores	8	561
Gastos e Perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	11.894
Outros	1.451	2.392
	326.831	460.560

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2017 e 2016 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB's.

27 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2017 e 2016 é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Juros e gastos similares		
Juros suportados	(33.994)	(32.162)
	(33.994)	(32.162)

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2017	31-12-2016
Imposto sobre o rendimento corrente	8.644	35.862
Ativos por impostos diferidos	(64.302)	-
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto	1.800	4.973
	(53.858)	40.835

28.1 Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2016 não existiam situações geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos. Em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de 64.302 Euros.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2017 não existe qualquer situação geradora.

28.2 Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é evidenciada como segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
Resultado antes de imposto	(15.000)	(280.757)	15.000	130.506
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	(2.550)	(58.959)	2.550	27.406
	(61.509)		29.956	
Gastos não aceites	799		1.124	
Rendimentos não tributados	(3.592)		(6.027)	
Derrama	-		1.832	
Tributação autónoma	8.223		7.052	
Insuficiência de estimativa para imposto	1.800		4.973	
Impacto Imposto Sucursal	421		1.924	
	(53.858)		40.835	
Imposto sobre o rendimento corrente	8.223		33.938	
Impacto Imposto Sucursal	421		1.924	
Insuficiência de estimativa para imposto	1.800		4.973	
Ativo por imposto diferido	(64.302)		-	
Imposto sobre o rendimento	(53.858)		40.835	
Taxa efectiva de imposto	0,00%		28,06%	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Até 15.000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

29 Dividendos

Tal como em 31 de dezembro de 2016, a OMIClear não pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2017.

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

ACIONISTAS:

- OMIP – Polo Português, SGMR, SA
- OMI – Polo Español, SA (OMIE)

OUTRAS PARTES RELACIONADAS:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, SA
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN – Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

33.1 Transações com acionistas

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2017	31-12-2016
Serviços prestados		
OMIE	43.475	88.575
OMIP SGMR	145.344	147.939
	188.819	236.514
Compras de serviços		
OMIP SGMR	180.000	242.408
OMIE	(10.000)	-
	170.000	242.408

33.2 Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Cientes		
OMIE	-	66.000
	-	66.000
Outros créditos a receber		
OMIP SGMR	72.506	-
	72.506	-
	31-12-2017	31-12-2016
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR	245.631	217.179
	245.631	217.179
Financiamentos Obtidos		
OMIP SGMR	-	328.886
OMIE	-	328.886
	-	657.772

33.3 Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2017	31-12-2016
Serviços prestados		
OMIP SGPS	20.548	20.548
	20.548	20.548
Compras de serviços		
OMIP SGPS	48.000	48.000
	48.000	48.000

33.4 Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS	8.377	-
	8.377	-
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGPS	75.650	33.506
	75.650	33.506

33.5 Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Remunerações	98.010	91.644
Indeminização	11.034	-
Prémios e gratificações	40.911	22.892
	<u>149.955</u>	<u>114.536</u>

34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35 Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2017, no valor negativo de 241.899,14 Euros (duzentos e quarenta e um euros oitocentos e noventa e nove euros e catorze centimos), tenha a seguinte aplicação:

Para resultados transitados.....(241.899,14) Euros

Lisboa, 14 de março de 2018

Manuela Lopes dos Santos

Manuela Lopes dos Santos
Contabilista Certificada, n.º 85946

O Conselho de Administração,



Ignacio Grangel Vicente



Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade



Antonio Elias Rey



José Manuel Amado da Silva



Gonzalo Solana González



Paulo Alexandre da Rocha Henriques

ANEXOS

10

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/03



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da OMIClear – C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 275.637.840 euros e um total de capital próprio de 10.856.220 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 241.899 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da OMIClear – C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

03/03

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

28 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Rui Jorge dos Anjos Duarte, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear – C.C., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

02/02

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

28 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Rui Jorge dos Anjos Duarte, R.O.C.



OMIClear, C.C., S.A.

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal

www.omiclear.eu // omiclear@omiclear.eu

Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001